PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3166, DE 10 DE MAIO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Ministério da Previdência e Assistência Social, a abrir Crédito Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com o Ministério de Previdência e Assistência Social, com vistas ao recebimento de R$ 1.647,00 (hum mil seiscentos e quarenta e sete reais), para promover a revisão dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Como contrapartida, fica o Município autorizado a fornecer os recursos humanos e materiais necessários à execução do Convênio, até o valor global de R$ 1.353,00 (hum mil, trezentos e cinqüenta e três reais).

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Crédito Especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme discriminação abaixo:

01	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
01	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
15	Assistência e Previdência	
81	Assistência	
486	Assistência Social Geral	
2.018	Manutenção do Convênio com o MPAS – BPC	
3111.00	Pessoal Civil	R$ 1.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R$ 100,00
3120.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 400,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 500,00
TOTAL		**R$ 3.000,00**

ART. 3º - Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 2º, fica cancelada, parcialmente, no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, as seguintes dotações orçamentárias:

01.01	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
15.81.486	Assistência Social Geral	
2.013	Auxílio a Famílias Carentes	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 3.000,00
TOTAL		**R$ 3.000,00**

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de maio de 2000.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete